

Protocolo nº 2025012078.

Dispensa de Licitação nº 116/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura em geral.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de Aquisição de materiais de pintura é necessária para a manutenção e conservação da infraestrutura dos locais, garantindo o ambiente limpo, organizado e adequado para o desenvolvimento das atividades.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 178/2.025 – L.C., datado em 25 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Unitintas Comércio de Tintas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.107.803/0027-04, para Aquisição de materiais de pintura;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 11.467,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 de Abril de 2025.



Guilherme Jorge Pimenta

Secretário Municipal de Obras